



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

À empresa

FREIPE ZELADORIA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 08.012305/000 1-25

Referência: Termo de Compromisso nº 0155/2021

Processo Licitatório nº 151/2021 – Pregão Presencial nº 051

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, conforme Anexo I, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NOTIFICAMOS essa empresa que foram enviadas as Autorizações de Serviço (pagamento) do funcionário **ENIO BARBOSA DA FONSECA**, e o mesmo compareceu nessa administração para entender a falta de pagamento dos valores, OS QUAIS FORAM APURADOS conforme print dos e-mails em anexo e tabela da tesouraria em anexo, segue detalhamento abaixo:

MÊS DE MARÇO 2023

O comprovante de pagamento do funcionário referente ao mês de março de 2023 foi de R\$ **1.930,53** (mil novecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), referente ao salário mensal.

AS nº 785 no valor de **R\$ 87,70 (oitenta e sete reais e setenta centavos)** referente a Nota Fiscal nº 215. Emitida em 13/03/2023. e paga dia 23/03/2023 conforme relatório em anexo. Ressarcimento de Viagem.

AS nº 1130 (enviada no e-mail dia 17/04/2023), no valor de **R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais)** – Nota Fiscal nº 238, paga em 08/05/2023 conforme relatório em anexo. Ressarcimento de Viagem.

AS nº 994 (enviada no e-mail em 03 de abril de 2023), no valor de **R\$ 457,92 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)** referente a NF nº 223, paga em 06/04/2023. Hora extras.

Segue abaixo a relação de AS - autorizações de serviço e notas referentes ao mês de março e abril de 2023 do funcionário Enio Barbosa da Fonseca das quais o funcionário não recebeu, e foi repassado e pago a essa empresa conforme tabela abaixo e relatório da Tesouraria.

NOME	AS	NF	PAGA NA DATA	Valor
Enio Barbosa da Fonseca	785	215	23/03/2023	R\$ 87,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Enio Barbosa da Fonseca	1130	238	08/05/2023	R\$ 176,00
Enio Barbosa da Fonseca	1327	229	08/05/2023	R\$ 140,00
Enio Barbosa da Fonseca	994	223	06/04/2023	R\$ 286,20
Enio Barbosa da Fonseca	1332	Falta tirar NF	-	R\$ 457,92
			Total	R\$ 1.144,92

Total em aberto da empresa FREIPE com o funcionário Ênio Barbosa da Fonseca **já pagos por essa administração** é de **R\$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais)**.

Total em aberto dessa Prefeitura Municipal com a Empresa FREIPE o valor de **R\$ 457,92 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, referente AS - 1332 que segue baixo e em anexo, falta tirar a NF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Autorização de Execução de Serviço

AS 001332/2023 - Emissão: 03/05/2023		1ª Via - cabeçalho		
CNPJ: 18.666.750/0001-62 Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206, centro Itamonte/MG CEP: 37466-000				
Fornecedor:	FREIPE ZELADORIA E VIGILANCIA LTDA ME (91269)	08.012.305/0001-25		
Endereço:	PRAÇA 17 de Dezembro, 12 - CENTRO, CEP: 37466000, ITAMONTE - MG			
e-Mail:	ph_ambiental@hotmail.com freipec.itamonte@gmail.com	Contatos:		
Conta Bancária:	001 - Banco do Brasil S.A.	Agência: 3162-3 C/C: 10415-9		
Unidades atendidas				
Unidade Adm.:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS (0034)			
Centro Consumo:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS (092)			
Solic.de Compra:	000857/2023			
Processo de compra				
Número:	000151/2021	Modalidade: PGP - Pregão presencial nº: 000051/2021		
Data:	11/10/2021	Artigo: * Lei 10.520 de 17 julho 2002, art. 1º		
Comprador:	PRISCILA			
Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, conforme Anexo I, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Referente ao mês de Abril/2023.				
Informação p/ execução				
Prazo para início da execução:	030 Dias	Condições de pagamento: conforme edital		
Local para execução do serviço:				
Empenho(s)				
01548/2023 - Global	<small>UO: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS LE: 020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS 00305 020701 15.451.0033.2035 1500 100.1001 3.3.90.39.99</small>	Valor utilizado: 3.733,20		
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0019	030.15231 SERVIÇOS GERAIS - PAGAMENTO DE HORA EXTRA TRABALHADA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> SERVIÇOS GERAIS - PAGAMENTO DE HORA EXTRA TRABALHADA 50% - MÔTORISTA <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> HORA	136,0000	26,1000	3.549,60
0020	030.15231 SERVIÇOS GERAIS - PAGAMENTO DE HORA EXTRA TRABALHADA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> PAGAMENTO DE HORA EXTRA TRABALHADA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 50% <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> HORA	12,0000	15,3000	183,60
TOTAL:			3.733,20	

(três mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos)

Essa empresa participou do processo licitatório em epígrafe, tomou conhecimento de todas as exigências e condições para a prestação dos serviços do objeto licitado, em especial quanto aos prazos de pagamento **03 (três) dias após a emissão da autorização de Serviço**, conforme cláusula abaixo:

Após o pagamento direto das verbas, a empresa apresentará a Administração, no prazo máximo **de três dias, o comprovante das transferências bancárias realizadas**. Cabe ressaltar que o importe necessário ao recolhimento do valor correspondente ao Fundo Garantia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

do Tempo de Serviço – FGTS – e da contribuição previdenciária incidentes sobre o 13º salário e as férias, devem ser também retirados da conta vinculada, para repasse à Caixa Econômica Federal – CEF – e ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, respectivamente.

4.5 - O pagamento será efetuado após à apresentação de documento comprobatório do pagamento mensal de cada funcionário que deverá ser feito através de transferência bancária, e apresentação da cópia dos comprovantes ao responsável pela gestão do contrato e no setor de Licitações. (grifo nosso)

NOTIFICAMOS que se regularize o pagamento dos ressarcimentos de despesas de viagem e horas extras como requisitado no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar do recebimento desta notificação.

Prefeitura Municipal de Itamonte, 17 de maio de 2023.

Priscila Rodrigues Maciel
Assessora Jurídica

Hugo de Sá
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.